

APROVADO
ATENÇÃO - SE
São Brás - AL 10 / 02/2025
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 10/2025

Sr. Presidente, senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal os pedidos de providência a seguir:

- 1- Reforma das praças do Povoado Girau do Itiúba.
- 2- Construção de portal de entrada do povoado.

Justificativa:

A reforma das praças é prioridade, bem como a construção do portal identificando a entrada do povoado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 07 de fevereiro de 2025 .

William Douglas Bezerra da Rocha
Vereador